

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA/2017**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no 20º andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, na forma facultada pelo subitem 9.5.3. do Manual de Organização - Manorg 2/10 - Regimento Interno da Diretoria Executiva, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da primeira reunião extraordinária deste exercício, com a participação dos Vice-Presidentes Heli Siqueira de Azevedo, Francisco Arsênio de Mello Esquef, Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira, Paulo Roberto Cordeiro, Henrique Pereira Dourado, José Furian Filho, Darlene Pereira e Cristiano Barata Morbach. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Política Comercial dos Correios - Relatório/PRESI nº 013/2017.** O Vice-Presidente de Logística apresenta pedido de vista do relatório, pela falta de documentos para análise da proposta, o qual não é concedido pelo Presidente, que delibera pela colocação da matéria em discussão, pela demora na apreciação e urgência de deliberação deste assunto. Por oito votos a um, a Diretoria Executiva REJEITA a proposta de alteração na quantidade mínima mensal de postagens de encomendas nacionais, Tabelas ENC2.5, ENC4.4 e ENC6.2, Anexo I, Preços de Encomendas conforme a Política Comercial dos Correios, bem como nos critérios para habilitação das unidades para a postagem industrial, aprovados por intermédio do Relatório VIENC-001/2017, aprovado na REDIR-007/2017. O Presidente manifesta-se favorável à aprovação da proposta. Os Vice-Presidentes de Gestão de Pessoas, de Finanças e Controles Internos, Corporativo, de Serviços, de Logística, da Rede de Agências e Varejo, do Negócio Postal e de Encomendas manifestam-se contrários à aprovação da

proposta. O Vice-Presidente de Logística vota contra a proposta em razão da falta de elementos essenciais para análise da matéria, tais como a Nota Técnica da Vienc com análise de impacto operacional e financeiro, a manifestação formal da Vific e o parecer da área jurídica. Entende que sem esses elementos não há garantia de que a proposta traria vantajosidade para a ECT. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



Guilherme Campos Júnior
Presidente



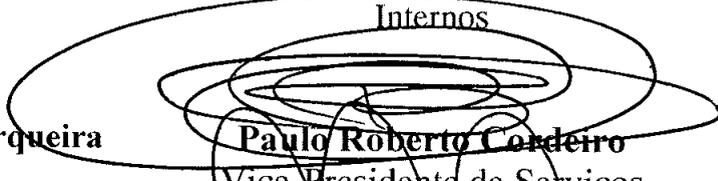
Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



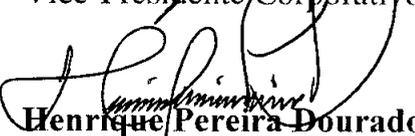
Francisco Arsênio de Mello Esquef
Vice-Presidente de Finanças e Controles
Internos



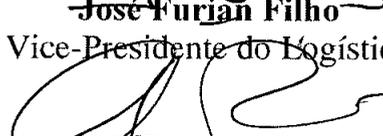
Eugenio Walter Binchemel Montenegro Cerqueira
Vice-Presidente Corporativo



Paulo Roberto Cordero
Vice-Presidente de Serviços



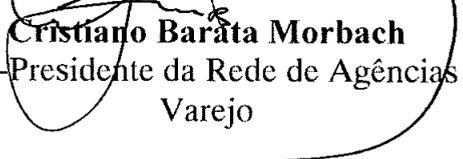
Henrique Pereira Dourado
Vice-Presidente do Negócio Postal



José Furian Filho
Vice-Presidente de Logística



Darlene Pereira
Vice-Presidente de Encomendas



Cristiano Barata Morbach
Vice-Presidente da Rede de Agências e
Varejo